CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Pedido de Esclarecimentos nº 2

Pregão Eletrônico nº 27/2017

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

Questão nº 1:

Solicitamos esclarecimento quanto aos aspectos abaixo:

a) Com relação ao Item 2.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Consta a execução de 1 PPRA no valor estimado de R$ 20.976,63, sem definição do local onde este será executado.

b) Com relação ao item 2.4.2 do ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

*2.4.2. Os laudos do PPRA serão elaborados **por unidade**, conforme discriminado no item 1 do anexo II e a documentação final deverá ser apresentada em um único documento, contemplando todas as Unidades do Coren-SP.*

Desta forma, não fica claro quantos PPRA deverão ser feitos, bem como valor máximo de referência para cada um deles.

Questão nº 2:

O termo de referência quanto ao PPRA não deixa claro quais avaliações de agentes ambientais químicos serão necessários, bem como quem será o responsável por arcar com as despesas relativas a análises químicas. Entendemos que, em função das avaliações os custos de elaboração do documento podem variar, desta forma é extremamente importante definir esta responsabilização.

O Coren-SP esclarece que:

Resposta nº 1:

As unidades que deverão constar no PPRA e seus endereços estão no item 9.1 do Anexo I do Edital.

O valor de referência **R$ 20.976,63** do item 04 - PPRA (Elaboração de Laudos das Unidades) considera a totalidade das unidades do Coren-SP, não há valor separado por unidade.

Resposta nº 2:

Em relação ao questionamento sobre as análises químicas, informo que todas as unidades se tratam de ambientes administrativos.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

Camilla Batista de Calda

Pregoeira